

# FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - A EXPERIÊNCIA DA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM SALVADOR (BA)

*Ana Carolina Pinho Santos<sup>1</sup>  
Fábio Santos<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Este trabalho tem como objetivo investigar o fortalecimento da proteção às vítimas de violência de gênero no Brasil, com ênfase na análise das políticas públicas e das estratégias de atendimento implementadas para garantir a segurança e os direitos das mulheres. A violência de gênero, que engloba diversas formas de agressão, como a violência doméstica, sexual e psicológica, é um problema social de grande magnitude no país, e a criação de dispositivos de proteção adequados tem sido uma das principais respostas do Estado para enfrentar essa realidade. A análise da Casa da Mulher Brasileira (CMB), através de uma visita de campo, possibilitou compreender melhor a experiência das mulheres. Para isso, envolveu a análise de documentos institucionais, como relatórios de atendimentos e dados estatísticos fornecidos pela casa. Além disso, a Casa se insere em um contexto mais amplo de luta pela equidade de gênero e pelo enfrentamento à violência, reconhecendo a necessidade de um sistema de apoio robusto que possa garantir a segurança e a dignidade das mulheres em situação de vulnerabilidade, propondo sugestões para o fortalecimento de suas ações e para a ampliação de sua eficácia no combate à violência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência de gênero. Proteção das vítimas. Políticas públicas. Casa da Mulher Brasileira. Salvador/BA

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a violência de gênero é um problema social complexo e alarmante que afeta milhões de mulheres, configurando-se como uma violação dos direitos humanos e um obstáculo ao desenvolvimento social e econômico. O presente artigo faz uma análise sobre a eficácia das medidas protetivas de combate à violência de gênero, enfatizando os efeitos do feminicídio na sociedade brasileira. E diante desse cenário, iniciativas que busquem fortalecer a proteção às vítimas de violência.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito na Universidade Salvador (UNIFACS)

<sup>2</sup> Doutor em Direito (UFBA) e Educação em Direitos Humanos. Pós - Doutorado em Direitos Fundamentais. Pesquisador UNIFACS, UFBA, UNICURITIBA e USP. Currículo lattes: <https://lattes.cnpq.br/2443784443389643> / [e-mail: fabiosantosdireito@gmail.com](mailto:fabiosantosdireito@gmail.com)

A violência de gênero é a manifestação de relações de poder historicamente desiguais, tendo enraizado na sociedade, sua cultura patriarcal e uma educação “machista”, que mesmo com a evolução da sociedade atual, há a persistência dessas características, as quais resultam em desigualdade de gênero. Entre os tipos de violência de gênero, previstos na Lei Maria da Penha, capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV, encontramos: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. A Lei Maria da Penha foi criada no intuito de coibir e prevenir a violência de gênero, estabelecendo medidas de assistência e proteção às mulheres. Além disso, vale destacar também a Lei do Feminicídio, lei nº 13.104, criada em 09 de março de 2015, que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e incluindo no rol dos crimes hediondos.

No território brasileiro, apesar desses avanços legais e institucionais, a violência de gênero ainda se encontra presente e é uma questão de saúde pública e violação dos direitos humanos, com elevado índice de mortalidade e com uma série de desafios no fortalecimento da proteção às vítimas e impactando em suas vidas e na vida de seus familiares.

A Casa da Mulher Brasileira (CMB), localizada em Salvador, Bahia, sendo a oitava em atividade em todo o território nacional, representa um importante avanço na criação de espaços de acolhimento e suporte para mulheres em situação de vulnerabilidade. Este equipamento social integra serviços de atendimento psicológico, jurídico e social, promovendo uma abordagem multidisciplinar que visa não apenas a proteção imediata, mas também a reintegração social das vítimas.

Este trabalho tem como objetivo analisar a experiência da Casa da Mulher Brasileira (CMB) em Salvador, destacando as estratégias implementadas para o fortalecimento da proteção às vítimas de violência de gênero. A pesquisa busca compreender a eficácia das ações desenvolvidas, bem como os desafios enfrentados por essa instituição no cumprimento de sua missão. Ao abordar essa temática, espera-se contribuir para a reflexão sobre a importância de políticas públicas que garantam um atendimento eficaz e humanizado às mulheres que sofrem violência, além de propor recomendações para o aprimoramento desses serviços.

Dessa forma, a análise da CMB se insere em um contexto mais amplo de luta pela equidade de gênero e pelo enfrentamento à violência, reconhecendo a necessidade de um sistema de apoio robusto que possa garantir a segurança e a dignidade das mulheres em situação de vulnerabilidade.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A violência de gênero no Brasil não pode ser vista isoladamente, ela é um produto de uma complexa interação entre o patriarcado, a escravidão, a colonização e as estruturas de poder e privilégio estabelecidas durante o período colonial e que continuam a influenciar as relações sociais no país.

Quando os portugueses chegaram no território brasileiro, impuseram um sistema de dominação que era, essencialmente, patriarcal e eurocêntrico. Esse sistema foi projetado para fortalecer a hierarquia social e a divisão de classes, com o homem branco europeu no topo e as mulheres, negras e indígenas na grande maioria, em posições subalternas.

No Brasil, durante a colonização, a legislação que vigorou, por mais tempo, sendo promulgada em 11 de janeiro de 1603 e sendo revogada pelo Código Penal do Império em 16 de dezembro de 1830, foram as Ordenações Filipinas, que ficaram marcadas na história por conta dos seus preceitos cruéis. Para esse conjunto de leis, “a mulher necessitava de permanente tutela, por ter fraqueza de entendimento”. (LIVRO 4, TÍTULO 61, § 9º E TÍTULO 107).

Historicamente, a mulher brasileira foi vítima da colonização, como todos os nativos que aqui habitavam nossas terras, contudo as mulheres foram as que mais sofreram porque deveriam servir e demonstrar amor e afeto pelo colonizador, servir os seus prazeres e vicissitudes, além de realizar os seus caprichos. (TROCILLO JUNIOR et al; 2013, p.2).

Ao longo da história, a mulher é vista como a submissa, devendo sempre aceitar as ordens dos homens e chefes de família, presentes desde a época da colonização em que as mulheres eram obrigadas a ficar dentro dos espaços familiares ou dos conventos e recolhimentos, sendo “a primeira forma de opressão na história da humanidade”. (SARDENBERG E COSTA, 1994, p. 81).

Na história do Brasil, as mulheres negras e indígenas, principalmente, eram objetificadas e sexualizadas, vítimas da exploração da sua força de trabalho e de seu corpo, sendo estupradas pelos seus senhores, reforçando a ideia de dominação e de que não eram dignas de autonomia, respeito ou liberdade. A mulher escravizada, além do trabalho braçal, também servia como instrumento de prazer sexual do seu senhor, podendo até ser alugada a outros senhores. Como afirma Gilberto Freyre: “Não há escravidão sem depravação sexual”. (FREYRE, 2003, p.399). Sendo privadas de

possuir liberdade de expressão e de se posicionarem, não possuindo acesso à mínima formação educacional. Sendo a combinação de dois fatores: a violência de gênero e o racismo estrutural. E que por vezes é ignorada ou minimizada.

A criminalização da resistência das mulheres negras a essa violência também é uma marca histórica que perdura até os dias de hoje, já que, em muitos contextos, elas eram vistas como desobedientes ou "imorais" quando buscavam resistir a essas violências ou denunciar os abusos. Essas mulheres, no período de escravidão, praticavam aborto e até matavam os seus filhos recém-nascido como forma de impedir que um novo escravo surgisse.

As mulheres brancas, embora protegidas por um status social superior, estavam submetidas a uma rígida moral patriarcal que as distanciavam do espaço doméstico, sendo figuras submissas, orientadas a serem esposas e mães, com pouco poder sobre sua autonomia, sendo responsáveis pelas tarefas de tecelagem, rendas e bordados. Muitas vezes, a mulher branca foi descrita como indolente e preguiçosa.

Para a professora Kimberlé Crenshaw, teórica feminista e professora estadunidense especializada em questões de raça e gênero, cunhou o termo "interseccionalidade", e ainda em 1989, escreveu que os padrões culturais de opressão não são apenas inter-relacionados, como também são ligados e influenciados pelos sistemas intersetoriais da sociedade. Isto significa, que além de sofrerem com a violência por serem mulheres, ainda enfrentam o racismo sistêmico.

*[...] uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (Kimberlé Crenshaw, 2002)*

O processo de mestiçagem brasileira, está longe de ser caracterizado como um conto de fadas, como muitos acreditam que seja e como aprendemos na escola. A visão romantizada de que os negros, brancos e indígenas viviam em harmonia é uma construção ideológica, que foge da realidade. Na verdade, é marcada por um processo de violência sexual dos homens brancos, que chegaram com o propósito de explorar as terras brasileiras, contra as mulheres que aqui viviam e contra as escravas negras,

que chegariam posteriormente ao Brasil. E assim, se iniciaria a miscigenação brasileira, marcada pela violência e por estupros.

No entanto, é essa estrutura escravocrata que permeia a formação do sentimento de ser mulher nos primórdios da colonização brasileira. A mulher vítima, a mulher explorada, a mulher que somente serve para os caprichos do colonizador, para lhe servir. (TROCIOLO JUNIOR al; 2013, p.3).

Com a ascensão dos pensamentos durante o período do Iluminismo, começou a ser considerada de forma mais ampla nas discussões sobre direitos humanos. Com a industrialização e a urbanização alteraram o cotidiano da população, principalmente das mulheres, que passaram cada vez mais a conquistar seu lugar na sociedade. A Revolução Industrial e o movimento feminista nascem como respostas às condições sociais e econômicas das mulheres, contudo, ainda não possuía direitos garantidos e a violência não era o tema principal nas discussões.

Os pensamentos do movimento Iluminista, contribuíram para o acesso das mulheres em instituições públicas de ensino, abriu espaço para escritoras mulheres no setor impresso e também influenciou, principalmente no Brasil, as elites intelectuais e políticas brasileiras, contribuindo para o movimento de independência do país.

Contudo, a partir da metade do século XIX, com o avanço da industrialização e o aumento da demanda por mão de obra, fez com que as mulheres saíssem de casa e entrassem na indústria. Com salários inferiores aos dos homens, mesmo exercendo as mesmas funções. E permaneciam cuidando da casa, das crianças e da alimentação da família, ou seja, possuíam uma dupla jornada de trabalho.

Apesar do aumento da presença das mulheres no mercado de trabalho, foi apenas com a promulgação da Constituição de 1934, que as mulheres adquiriram seus primeiros direitos trabalhistas. Sendo entre eles, a proibição do trabalho em indústrias insalubres, a garantia de assistência médica e sanitária às gestantes, garantia de descanso antes e depois do parto e instituiu também o voto feminino, o voto secreto, o salário mínimo, entre outros direitos. E apenas, na Constituição de 1988, fez da igualdade entre homens e mulheres, cláusula pétrea.

Apenas no início do século XXI, que o Código Civil brasileiro, extinguiu o artigo em que dizia que o homem poderia solicitar a anulação do casamento caso descobrisse que sua esposa não era virgem antes do matrimônio. Em 2006, foi sancionada, para combater a violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha, após uma vítima, que originou o nome da lei, sofrer duas tentativas de homicídio e lutar

por quase vinte anos para colocar o seu ex-marido criminoso atrás das grades. Sendo asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, entre outros garantidos em lei.

No ano de 2021, foi criada a Lei 14.192/21, com o intuito de prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher ao longo das eleições e durante o exercício de direitos políticos e de funções públicas, assegurando a participação de mulheres em debates eleitorais. Sendo vedadas a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política e no exercício de funções públicas.

Os fatores socioculturais que sustentam a violência de gênero até os dias atuais são amplos e complexos, que envolvem a combinação das normas, valores e crenças, que incentivam as desigualdades entre os gêneros e que desvalorizam o sexo feminino e que são reflexos de uma sociedade patriarcal e uma educação “machista”.

As mulheres têm conquistado muitos direitos ao longo do tempo, contudo ainda há um longo caminho para trilhar, para que se alcance a igualdade de gênero e para que se desfaça a estrutura patriarcal, enraizada em nossa cultura.

## 2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA EM SALVADOR

Ao longo da história, as mulheres foram frequentemente silenciadas e marginalizadas, mas suas experiências e intervenções desempenharam papéis cruciais, muitas vezes provocando fissuras no tecido colonial. No Brasil, diversas culturas e figuras importantes, especialmente as mulheres, foram apagadas ou esquecidas com o tempo, mesmo tendo deixado legados de luta e resistência. Em grande parte, isso se deve ao desinteresse e ao descaso pela história das mulheres, especialmente as mulheres negras, que frequentemente foram objetificadas para satisfazer os desejos masculinos.

Uma figura feminina de grande importância para a luta das mulheres no Brasil é Luiza Mahin, uma mulher negra, mãe, ex-escravizada e ativista, que permanece amplamente desconhecida. A escassez de documentos históricos dificulta o conhecimento detalhado sobre sua vida. Contudo, seu filho, Luiz Gama, poeta, escritor, advogado e abolicionista, desempenhou um papel fundamental no processo de abolição da escravidão no Brasil e deixou dois relatos que mencionam a importância de sua mãe, sendo esses talvez os primeiros e únicos registros

documentais em que o nome de Luiza Mahin aparece. Luiz Gama, apesar de ter nascido livre, foi vendido pelo pai como escravo quando ainda era uma criança, afastado da mãe e rejeitado por possíveis compradores devido à origem baiana.

No artigo de Letícia Rocha (2023), é destacado o exemplo de maternidade exercido por Luiza Mahin, especialmente em um período em que muitas mulheres temiam gerar seus filhos, preocupados com a possibilidade de seus descendentes também fossem escravizados, devido às atrocidades do período escravocrata. Naquele contexto, a maternidade era frequentemente explorada pelos colonizadores para atender aos seus próprios interesses.

Para Mahin, tornar-se mãe foi um ato de coragem e rebeldia contra o sistema da época. Ela não se limitou a gerar seu filho e deixá-lo à própria sorte, mas buscou capacitá-lo para que, como homem adulto, compreendesse suas origens e sua história como negro e filho de uma mulher negra e ex-escravizada. Esse legado foi honrado e carregado por Luiz Gama até o fim de sua vida.

Luiz Gama, em um de seus relatos, compartilhou memórias afetivas de sua mãe, uma mulher cheia de conhecimentos, capaz de ler e escrever, o que tornava ainda mais articulada nas insurreições pela liberdade dos negros. Em um trecho, ele descreve sua mãe, uma quitandeira laboriosa de Salvador/BA, que foi presa mais de uma vez, suspeita de envolvimento em planos de insurreições de escravizados, que, apesar de não terem êxito, destacaram sua atuação ativa na luta contra escravidão. Ele a retrata da seguinte forma:

*Sou filho natural de uma negra africana livre, da Costa Mina (Nagô) de nome Luiza Mahin, pagã, que sempre recusou o batismo e a doutrina cristã. Minha mãe era de estatura baixa, magra, bonita, a cor era de um preto retinto e sem lustro, tinha os dentes alvíssimos como a neve, era muito ativa, geniosa, insofrida e vingativa. Dava-se ao comércio – era quitandeira, muito laboriosa, e mais de uma vez, na Bahia, foi presa como suspeita de envolver-se em planos de insurreições de escravos, que não tiveram efeito. Era dotada de atividade. Em 1837, depois da Revolução do dr. Sabino, na Bahia, veio ela ao Rio de Janeiro e nunca mais voltou. Procurei-a em 1847, em 1856 e em 1861, sem que a pudesse encontrar. Nada mais pude alcançar a respeito dela. (GAMA apud BENEDITO 2011, p. 67)*

Luiza Mahin foi uma mulher que sempre lutou incessantemente por seus direitos e esteve envolvida em articulações que culminaram nos dois principais levantes de negros escravizados ocorridos na história do Brasil: a Revolta do Malês e

a Sabinada. Sua sede por justiça e liberdade para seus irmãos de raça escravizados foi um motor que a levou à prisão em várias ocasiões, suspeita de planejar revoltas, embora sem sucesso. Após a insurreição da Sabinada, partiu para o Rio de Janeiro, de acordo com Gama, foi a última vez que teve notícias de sua mãe.

É importante ressaltar que o feminismo negro tem suas raízes no ativismo de mulheres como Luiza Mahin, que ousaram falar e denunciar as opressões que vivenciaram. Elas foram pioneiras na luta pela liberdade, direitos e igualdade, deixando um legado que continua a inspirar as gerações atuais.

A Revolta do Malês, ocorrida em Salvador, na Bahia, em 25 de janeiro de 1835, é um dos marcos dessa luta. O nome "Malês" se refere a um grupo de escravizados de origem muçulmana, principalmente africanos vindos da região do Golfo de Benin (atualmente Nigéria e Benim), que praticavam o islamismo. Esses indivíduos eram conhecidos por seu conhecimento, resistência e pelo fato de serem, na maioria, homens e mulheres com alguma formação escolar, dentre eles, destaca-se Luiza Mahin.

A revolta foi uma tentativa de libertação dos escravizados e teve um caráter político e religioso, com o objetivo de derrubar a opressão imposta pelos senhores de escravos. Os Malês planejaram uma revolta em grande escala, envolvendo centenas de escravizados muçulmanos. Contudo, o movimento foi descoberto antes de ser completamente executado, ocorrendo de forma desorganizada e não sendo bem sucedido. No entanto, mesmo com a repressão, a revolta é lembrada como um marco de resistência contra o sistema escravocrata e pela liberdade dos negros.

A repressão foi severa, com muitos dos envolvidos sendo presos, torturados ou executados pela Polícia e pela Guarda Nacional, que possuíam maior número de combatentes e armamentos. No entanto, a revolta destaca a resistência ativa dos escravizados e a presença do islamismo entre os africanos escravizados no Brasil.

Na visão de Letícia Rocha (2023), Mahin teve um papel fundamental para manter sua história viva no cenário brasileiro. Sem ela, sua memória poderia ter sido relegada ao esquecimento, assim como tantas outras mulheres negras. Ao se tornar uma figura mítica, sua imagem transformou positivamente a história da mulher negra brasileira, cuja trajetória sempre foi apagada e marginalizada. Em uma sociedade classista, racista, sexista e generificada, a mulher racializada frequentemente tem sua história negada e relegada a espaços de menor importância social.

O legado de Luiza Mahin e sua resistência contra a escravidão e a opressão

tornam-na uma figura essencial na luta das mulheres negras no Brasil. Sua trajetória, embora marcada por desafios e esquecimentos, representa um símbolo de força, coragem e determinação.

## 2.2 DEFINIÇÃO E TIPOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O conceito de gênero é presente no movimento feminista desde os anos 1970 e é entendido não como sexo biológico, mas como as construções baseadas nos sexos biológicos. Durante muito tempo, a sociedade reproduziu que os homens eram superiores às mulheres por características biológicas. Para Pâmela Morais (2018), essas características não significavam apenas a força física, mas também que eram mais inteligentes. Surgindo então o conceito de gênero para contestar e colocando a desigualdade na percepção das capacidades de homens e mulheres como algo socialmente construído.

A filósofa Arlene Bacarji (2016), por exemplo, define ideologia de gênero como uma “ideologia” que atende a interesses políticos e sexuais de determinados grupos, que ensina, nas escolas, para crianças, adolescentes e adultos, que o gênero (o sexo da pessoa) é algo construído pela sociedade e pela cultura, as quais eles acusam de patriarcal, machista e preconceituosa. Ou seja, ninguém nasce homem ou mulher, mas pode escolher o que quer ser. Pois comportamentos e definições do ser homem ou mulher não são coisas dadas pela natureza e pela biologia, mas pela cultura e pela sociedade, segundo a ideologia de gênero.”

No decorrer dos séculos, a violência de gênero, principalmente contra a mulher, tem sido uma manifestação das desigualdades de gênero e das estruturas patriarcais e conservadoras que se encontram enraizadas em nossa cultura, decorrendo de uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Além disso, vale destacar que, a violência perpassa a relação pessoal entre homem e mulher, podendo ser encontrada nas instituições, estruturas de trabalho e nas práticas do cotidiano.

A violência contra a mulher se manifesta, conforme está previsto na Lei Maria da Penha, de forma física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, constituindo ato de violação dos direitos humanos. E alguns instrumentos podem ser úteis para que as mulheres percebam os riscos e consigam se desvencilhar do relacionamento abusivo.

O Formulário Nacional de Avaliação de Risco, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o intuito de evitar o agravamento da violência de gênero no Brasil, vem sendo implementado.

O propósito do formulário é avaliar o grau de violência contra a mulher, permitindo a classificação de três níveis de gravidade de risco de nova agressão ou de feminicídio, auxiliando assim, a orientação de medidas de segurança. A orientação é que seja aplicado, preferencialmente, no momento de registro da ocorrência.

O questionário envolve algumas questões que mapeiam a situação da vítima, do(a) agressor(a) e o seu histórico de violência na relação. O formulário traz alguns questionamentos sobre o tipo de violência que a mulher sofreu, se o/a agressor(a) já descumpriu alguma medida protetiva anteriormente, se faz uso de drogas e de bebidas alcoólicas, se já ameaçou com armas de fogo ou armas brancas. Além de realizar perguntas sobre os filhos do casal, a raça da vítima e a situação de moradia. As informações são confidenciais e preservadas com sigilo.

Os riscos são classificados como baixo, médio e alto, mas o feminicídio pode ocorrer em qualquer ponto dessa escala de avaliação. O comportamento violento não segue uma lógica previsível e pode evoluir rapidamente, passando do baixo para o alto risco em um curto espaço de tempo. Mesmo em relacionamentos sem histórico de violência, a mulher pode ser vítima de feminicídio.

Na escala de avaliação do grau de risco, o baixo risco indica que não há ameaça iminente de graves lesões ou morte, sendo possível que as mulheres identifiquem sinais de alerta e comportamentos indicativos de um relacionamento abusivo. No médio risco, a violência já está presente no relacionamento e pode resultar em lesões graves, evidenciando a necessidade urgente de romper o ciclo de violência. O alto risco, por sua vez, representa um alerta para a vida, com riscos iminentes de lesões graves ou feminicídio, tornando a intervenção estatal imediata imprescindível. A vítima nesse grau de risco encontra-se em uma situação de alta vulnerabilidade física e psicológica.

Entre os diversos tipos de agressão que acometem as mulheres, é importante entender cada uma delas, para que tanto as vítimas, como familiares e amigos, possam identificar as agressões e procurar ajudar, denunciar e romper o ciclo de violência. A primeira forma de violência é a física, sendo compreendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, como por exemplo: o espancamento, atirar objetos, o sufocamento, lesões com objetos.

A violência psicológica, é qualquer conduta que causa na vítima dano emocional e diminuição da autoestima; que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher, que vise degradar ou controlar suas ações,

comportamentos e crenças, havendo a proibição de conversar com amigos e parentes, perseguição contumaz, insultos e chantagens ou qualquer outra forma que cause danos à saúde psicológica.

A conduta que constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual que não seja desejada, mediante intimidação ou ameaça, é classificada como violência sexual. São atitudes que obrigue a mulher a fazer atos sexuais que causem desconforto ou repulsa, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, impedindo de usar métodos contraceptivos.

E por fim, temos a violência patrimonial e a moral. Na primeira violência é entendida como qualquer conduta que configure a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. E a moral é marcada por qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, como acusar a mulher de traição, fazer críticas mentirosas, expor a vítima íntima e rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole.

É fundamental saber reconhecer os diferentes tipos de violência, pois algumas atitudes são normalizadas em nossa sociedade. Em diversas situações, as mulheres já estão imersas em um ciclo de violência, mas não conseguem identificar os sinais ou perceber os riscos. A vítima encontra-se em uma posição de fragilidade, enquanto o agressor(a) vive em um estado constante de tensão e irritabilidade, o que pode levar rapidamente a uma agressão. Após o episódio, o agressor(a) pode demonstrar arrependimento ou adotar um comportamento carinhoso, fazendo a vítima acreditar que tudo está bem, iniciando novamente esse ciclo sem fim.

### **3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS ESCOLAS**

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o direito à educação básica, abrangendo a educação infantil, fundamental e média, deve ser garantido de forma obrigatória e gratuita para todos os estudantes. Conforme o artigo 205, a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, sendo promovida com a colaboração da sociedade. Nesse contexto, as escolas desempenham um papel crucial na formação das crianças.

Um aspecto importante nesse processo é a inclusão de conteúdos sobre a

prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. Isso envolve a promoção de uma linguagem não sexista, a adoção de comportamentos que incentivem a integração igualitária entre meninos e meninas, a apresentação inclusiva das mulheres na história do Brasil e do

mundo, além de motivar as meninas a buscarem seu espaço na sociedade. Essa abordagem também contribui para a reconstrução dos papéis de gênero e para o entendimento sobre como as meninas devem ser tratadas com respeito e igualdade.

No território brasileiro, as crianças são ensinadas desde cedo a adotar comportamentos específicos, considerados adequados para homens e mulheres. Essa socialização reflete uma característica do modelo patriarcal, que coloca o homem como chefe da família e a mulher como submissa, responsável pelas tarefas domésticas e pelo cuidado dos filhos. Além disso, a sociedade incorporou a crença de que a mulher deve suportar o sofrimento em nome da família ou do casamento, o que contribui para o aumento dos casos de violência e torna mais difícil a denúncia.

Vale ressaltar também, que muitas crianças presenciam atos de violência, principalmente violência doméstica, e não tem consciência da abusividade destes atos e suas consequências. E mesmo não sendo os alvos de violência diretamente, sofrem os impactos indiretos, com estresse psicológico. Essas crianças que presenciam essas violências, correm riscos de enfrentar diversos problemas psicossociais e podem prejudicar o desenvolvimento.

Nos dias atuais, as escolas têm um papel fundamental para tentarmos reduzir a desigualdade em nossa sociedade, formando crianças mais conscientes e menos violentas no futuro, através de aprendizagens significativas que promovam a transformação e a eliminação das grandes diferenças sociais e conflitos existentes na sociedade brasileira. A educação básica é fundamental para o desenvolvimento da compreensão dos aspectos sociais, naturais, políticos, tecnológicos, artísticos e morais. Além de fortalecer os vínculos familiares e sociais, baseados no respeito, na solidariedade e na tolerância.

O responsável pela Gerência de Pesquisa, Avaliação e Formação Continuada dos Cursos de Gestão Escolar, Carreira Assistência, Orientação Educacional e Eixos Transversais (GOET), Wagner Lemos (2023), afirma que trabalhar o tema violência contra a mulher nas escolas, durante toda a educação básica, é um dos fatores cruciais para o enfrentamento de diferentes tipos de crime. E para que as lições sejam ensinadas aos estudantes, é necessário que os profissionais da educação participem

das formações específicas sobre a temática, para conhecerem e trabalharem com as legislações existentes. Além de incentivar a realização de novos projetos sobre o tema.

A Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 1996, incluindo a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. A lei instituiu também a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, contribuindo para a divulgação da Lei Maria da Penha.

Conforme texto da lei, serão incluídos nos currículos da educação básica conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher. Além instituir uma semana voltada para o combate à violência, realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, com o objetivo de impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência, integrar a comunidade no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência. Abordando também os meios de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para registro de denúncias.

Em maio de 2024, a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) de Salvador lançou o projeto "Oxe, me respeite - nas escolas", com o objetivo de promover práticas de prevenção à violência de gênero nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O projeto já está presente em setenta unidades escolares e, a partir do próximo ano letivo, a meta é expandi-lo para trezentos e oitenta escolas, implementando ações de prevenção em toda a rede de ensino.

O projeto inclui a formação de estudantes, oficinas temáticas sobre direitos das mulheres, direitos reprodutivos e sexuais e cidadania, além de mostras culturais. Sendo fundamental para que o respeito e a equidade de gênero sejam promovidos desde cedo, para que enfrente as desigualdades, discriminações e prevenindo a violência.

A educação é essencial no combate à violência de gênero, pois contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nas escolas, é crucial abordar temas relacionados a essa questão, promovendo a conscientização e incentivando uma visão crítica sobre as agressões. Além disso, essa abordagem ajuda a reduzir as

desigualdades de gênero e a violência doméstica.

Outro ponto relevante é a divulgação da Lei Maria da Penha nas escolas, permitindo que os alunos reconheçam os sinais de violência tanto em ambientes familiares quanto na comunidade. Ao disseminar esse conhecimento entre os estudantes, ele pode se expandir para dentro das famílias, amplificando o impacto da educação sobre o tema. A sala de aula, nesse contexto, se torna um espaço essencial para reduzir a distância entre a desinformação e o conhecimento, promovendo a clareza e o desenvolvimento de reflexões críticas e práticas.

Vale ressaltar que a simples existência das leis não é suficiente. As escolas, apesar do machismo e do patriarcado se fazerem presentes, as comunidades e os ambientes de educação desempenham um papel fundamental nesse processo. O professor deve possuir informações, discernimento e sensibilidade em relação à realidade do país, pois isso é crucial para o sucesso no ambiente escolar. É essencial que o educador atue de forma prática, coibindo atitudes violentas e incentivando as mulheres a denunciarem casos de violência, seja em sua própria experiência ou quando souberem de alguém que esteja passando por essa situação.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE), realizada em 2019, que abrangeu estudantes de escolas públicas e privadas, foi revelado que 14,6% dos alunos de 13 a 17 anos já sofreram algum tipo de violência sexual em sua vida, como toques, manipulação, beijos ou a exposição de seus corpos sem consentimento. A maioria das vítimas desse tipo de violência foram meninas, representando 20,1% do total, mais do que o dobro do número de meninos que relataram o mesmo tipo de abuso (9,0%).

É importante ressaltar que o papel da escola vai além da simples disseminação de conhecimento. Ela também deve contribuir, na prática, para a formação de uma geração mais esclarecida, consciente e menos preconceituosa. Vale lembrar que as mulheres são, comprovadamente, as maiores vítimas da violência, especialmente no contexto familiar, com o companheiro sendo o principal agressor. Esse tipo de violência ultrapassa as relações interpessoais do casal, deixando de ser um problema privado para se tornar uma questão social e pública que exige ação e conscientização.

É essencial incentivar e promover, no ambiente escolar, o diálogo aberto sobre violência de gênero, desigualdades sociais e o racismo que persiste até os dias de hoje. Isso pode ser feito por meio de programas lúdicos e pedagógicos, que reúnam informações, esclarecimentos e propostas para reduzir o número de casos.

#### 4 ESTATÍSTICAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 foi baseado na análise das taxas de registro de diferentes crimes com vítimas do sexo feminino, a partir de dados extraídos dos boletins de ocorrência, dos acionamentos da Polícia Militar e do Poder Judiciário. Em comparação com o ano de 2022, o número de mulheres mortas por razões de gênero cresceu, sendo o maior número registrado desde a publicação da Lei do Femicídio.

Os casos de tentativa de feminicídio alcançaram 2.797 vítimas, isto é, tentativas de matar uma mulher em função do gênero, o que faz com que as tentativas de feminicídio tenham aumentado em 7,1%. O anuário revela também um aumento preocupante nas agressões relacionadas à violência doméstica, com 258.941 casos registrados, o que representa um incremento de 9,8% em relação a 2023. No feminicídio, o companheiro da vítima, sendo ele ex ou atual, é responsável por 84,2% das mortes.

Ao longo dos anos, o perfil das mulheres vítimas de feminicídio mostra que a maioria é negra, representando 66,9% do total, e têm idades entre dezoito e quarenta e quatro anos. A preponderância dessas vítimas foram assassinadas em suas residências, tornando esse o ambiente mais inseguro para a mulher.

Em resposta à violência, foram concedidas 540.255 medidas protetivas de urgência, que são ordens judiciais concedidas para proteger as vítimas de agressões, ou seja, um aumento de 26,7% em relação ao ano anterior, que é condizente com o aumento de violência de gênero. A maior parte das agressões é cometida por parceiros íntimos (63%), seguidos por ex-parceiros íntimos (21,2%) e familiares (8,7%). As medidas são diversas, indo desde o afastamento do agressor do lar, passando pela suspensão do porte de arma, encaminhamento da ofendida e seus dependentes a programa de proteção.

Segundo os dados das Secretarias de Segurança Pública e das Polícias Civis, indicam que 12,7% das vítimas de feminicídio em 2023 tinham uma medida protetiva de urgência ativa no momento do óbito.

Em relação à violência sexual, o Brasil registrou um aumento alarmante de 48,7% nos casos de importunação sexual, com 41.371 registros. O assédio sexual também teve alta, com 8.135 casos, e a divulgação não consensual de cenas de estupro, sexo ou pornografia chegou a

7.188 ocorrências.

Na era da internet, as fronteiras entre o virtual e o real estão cada vez mais tênues, resultando no aumento das violências digitais. Um exemplo disso é o stalking, que consiste em perseguir alguém de forma reiterada, utilizando diversos meios, com o objetivo de ameaçar sua integridade física ou psicológica, restringir sua capacidade de locomoção ou perturbar sua esfera de liberdade e privacidade. Esse tipo de crime tem registrado um aumento significativo, com uma elevação de 34,5% nos casos, totalizando 77.083 ocorrências.

O crime de estupro de vulnerável, quando a pessoa mantém conjunção carnal ou pratique outro ato libidinoso com menor de quatorze anos ou quando não está em condições de consentir, também tem registrado um aumento no número de casos, totalizando 72.454 mulheres e crianças do sexo feminino.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou à sociedade que o Brasil atingiu um novo recorde ao registrar o total de 83.988 vítimas de estupros e estupros de vulneráveis consumados no ano de 2023. Sendo registrado um estupro a cada 6 minutos, com as principais vítimas sendo mulheres (principalmente negras e crianças até 13 anos), que se configuram como os perfis mais vulneráveis à violência sexual. E muitas vezes essas crianças ou vulneráveis, precisam lidar com os traumas psicológicos e com a gravidez decorrente de uma violência que mal compreendem.

A violência das mulheres é uma realidade em todo o território brasileiro. A central de atendimento responsável por atender os chamados de mulheres em situação de perigo é o número 180, tendo sido criada em 25 de Novembro de 2005, conduzida por profissionais capacitados. Em todo o território brasileiro, o dispositivo já recebeu até o mês de julho de 2024 um total de 84,3 mil denúncias, equivalente a um aumento de 33,5% em relação ao mesmo período em 2023.

Neste ano no estado da Bahia, já foram registradas mais de 5.777 denúncias, o que representa um aumento de 27,33% em relação ao mesmo período do ano passado. Neste sentido, houveram 848.036 ligações para a central do 190 da polícia militar, relacionadas a casos de violência contra a mulher, representando mais de 2.300 ligações por dia e quase duas ligações por minuto.

## **5 A CASA DA MULHER BRASILEIRA EM SALVADOR**

A Casa da Mulher Brasileira em Salvador (CMB) é uma iniciativa que visa

proporcionar um ambiente acolhedor e integrado para mulheres em situação de violência, oferecendo suporte jurídico, psicológico, social e médico. Inaugurada em 2015, a Casa tem como objetivo centralizar serviços públicos essenciais em um único espaço, de forma a facilitar o acesso das mulheres a atendimentos especializados e contribuir para a luta contra a violência de gênero.

### **Casa da Mulher Brasileira - Salvador/BA**



*Casa da Mulher Brasileira — Foto: Betto Jr./*

#### *Secom PMS*

O governo federal estabeleceu um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para a construção e equipagem de 40 novas Casas da Mulher Brasileira (CMB) até dezembro de 2026. A CMB em Salvador é a primeira unidade na Bahia e o projeto do governo federal é que devem ser construídas mais três unidades no interior, localizadas nos municípios de Feira de Santana, Irecê e região de Itabuna.

Localizada na capital baiana, a Casa da Mulher Brasileira integra uma rede de unidades espalhadas por todo o Brasil e é uma ação do governo federal, com o apoio de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres. A instalação das CMB é um dos eixos do Programa Mulher, Viver sem Violência, do Ministério das Mulheres. A Casa se destaca por reunir, em um único local, diversos serviços essenciais para mulheres em situação de risco, como delegacia especializada de atendimento à mulher, juzgados, centros de referência, serviços de saúde, assistência social, além de espaços de acolhimento e orientação. A Casa da Mulher Brasileira funciona 24 horas por dia, durante toda a semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Segundo o IBGE, em 2024, a cidade de Salvador possui uma população aproximada de 2.417.678 pessoas. De acordo com o Censo de 2022, as mulheres

representam 54,4% dessa população, fazendo de Salvador a segunda capital brasileira com maior proporção feminina. Além disso, a cidade apresenta uma razão de sexo mais baixa em comparação com outras capitais e com o restante do estado da Bahia, ou seja, há menos homens para cada mulher.

A maioria das mulheres atendidas pela Casa tinha entre 40 e 50 anos e foi vítima de violência psicológica (73%), moral (58%) e física (45%). Na estrutura, a vítima é encaminhada para os serviços de outros órgãos que compõem a rede de combate à violência, como a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam) e o Ministério Público (MP-BA). Esses órgãos funcionam no próprio espaço, para evitar que as mulheres precisem se deslocar para buscar atendimento.

Ao chegar à Casa da Mulher Brasileira, a vítima recebe suporte imediato de uma equipe composta por assistentes sociais e psicólogos, que atuam de forma integrada. Além disso, há uma enfermeira presente em todos os plantões. No entanto, vale ressaltar que a Casa não possui um posto de saúde específico. Quando uma mulher chega ao local com ferimentos ou sinais evidentes de violência, é realizada uma avaliação inicial para determinar a gravidade da situação. Caso seja necessário, ela tomará as providências adequadas, como acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou encaminhar a vítima a uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), priorizando sempre a saúde e o atendimento médico imediato.

A Casa dispõe de três salas dedicadas ao primeiro atendimento, onde a equipe pode realizar os primeiros cuidados. Após essa avaliação inicial, são elaborados relatórios detalhados que acompanham a vítima durante todo o processo de atendimento e em todos os órgãos da Casa, evitando a necessidade de a mulher repetir sua história diversas vezes. Essa abordagem visa proporcionar um atendimento mais eficiente e humanizado, reduzindo o trauma e a revitimização. Esse relatório é disponibilizado em um sistema, em parceria com o Governo Federal (GOV).

O atendimento inicial é fundamental para a efetivação dos direitos das mulheres enquanto cidadãs. A escuta qualificada desempenha um papel central no processo de acolhimento da vítima. Durante o atendimento inicial, é essencial que a mulher seja ouvida de forma empática, sem julgamentos, moralização ou culpabilização. O profissional deve esclarecer que a violência não é um problema individual, mas sim social, e que deve ser enfrentada por diversos setores da sociedade. É nesse momento que entra o olhar específico e o atendimento profissional no processo de acolhimento. Isso poderá ser determinante para que a mulher consiga expressar o que

a levou àquele local e assim, o serviço pode atuar.

A Casa da Mulher Brasileira em Salvador conta com uma brinquedoteca destinada aos filhos das vítimas de violência. No entanto, a estrutura não oferece uma rede de apoio específica para as crianças; o foco principal da Casa é o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e de gênero.

A intenção da brinquedoteca é proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para as crianças, permitindo que as mulheres possam ter o primeiro contato com os profissionais da Casa com mais tranquilidade. Dessa forma, as vítimas não precisam ir diretamente a uma delegacia, o que muitas vezes pode gerar pânico e dificultar o atendimento, especialmente para aquelas em situação de grande vulnerabilidade emocional.

O objetivo principal da Casa da Mulher Brasileira é promover a autonomia e independência das mulheres atendidas, evitando que, ao se livrarem da dependência de um parceiro, ex-parceiro ou até mesmo da família, acabem se tornando dependentes dos cuidados da Casa. A intenção é justamente capacitá-las a seguir em frente de forma independente e autônoma.

Para isso, após a realização do relatório de atendimento, se a mulher não possuir emprego, ela é cadastrada no Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM), uma iniciativa da Prefeitura de Salvador que facilita a conexão entre pessoas em busca de trabalho e empresas que necessitam de mão de obra. Esse sistema oferece às mulheres novas oportunidades de emprego, oferta de cursos, oficinas e palestras para qualificação. Além de promover a conscientização sobre seus direitos, aumentar sua autonomia e elevar sua autoestima, proporcionando uma trajetória de recomeço e fortalecimento pessoal.

A Delegacia da Casa da Mulher é uma unidade policial especializada no atendimento a casos de violência contra as mulheres. Suas principais atribuições incluem o registro de ocorrência, a investigação e a apuração dos crimes cometidos contra as mulheres. Além disso, é responsável por encaminhar o inquérito policial ao juiz e solicitar laudos ao Instituto Médico Legal (IML). É importante destacar que as vítimas não são obrigadas a denunciar a violência. Uma exigência para quem trabalha no local é que, sempre que possível, as atendentes sejam mulheres. Isso facilita a comunicação e torna o momento de relato mais acolhedor, criando um ambiente de empatia que pode contribuir para o bem-estar da vítima durante o atendimento.

Dentro da CMB, estão concentrados todos os órgãos necessários para

proporcionar um ambiente acolhedor e um atendimento humanizado. O objetivo do programa é garantir que a mulher seja atendida de forma integral, sem a necessidade de se deslocar de um local para outro, facilitando o acesso a diversos serviços em um único espaço.

Anteriormente, a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) estava localizada no bairro de Brotas, em Salvador. Nessa época, muitas mulheres não recebiam o atendimento adequado e, em muitos casos, desistiam de denunciar a violência por não se sentirem acolhidas. Isso as expunha a novas formas de violência e a outras questões relacionadas à sua segurança e bem-estar.

O programa, no ano de 2024, passou a receber apoio da 5ª Vara da Violência Doméstica, que desempenha funções essenciais, como processar e julgar crimes relacionados à violência doméstica, sexual e de gênero. Entre suas principais atribuições estão a concessão e o monitoramento de medidas protetivas, com ação rápida em casos de descumprimento, além de oferecer atendimento psicológico e social para as vítimas. A Vara também é responsável por mediar conflitos que não envolvem violência física ou sexual, além de fomentar programas de prevenção e educação.

Além disso, a 5ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher conta com um juiz de plantão para garantir um atendimento contínuo. Uma característica importante dessa Vara é que ela possui um núcleo especializado, responsável por coordenar todas as outras varas relacionadas ao tema. Isso permite que, caso uma vítima chegue com demandas de outra vara, terá uma assistência necessária, fornecida de forma integrada e eficiente, assegurando a continuidade do atendimento e o acompanhamento adequado dos processos.

A Corte Baiana conta atualmente com dez Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar, distribuídas da seguinte forma: cinco em Salvador, duas em Vitória da Conquista, uma em Feira de Santana, uma em Camaçari e uma em Juazeiro. Além dessas unidades, o TJBA ampliou a competência das Varas Criminais para atuar nesse tipo de caso nas Comarcas de Alagoinhas, Barreiras, Teixeira de Freitas, Lauro de Freitas e Porto Seguro.

A Casa da Mulher Brasileira em Salvador conta com o apoio da Patrulha Guardiã Maria da Penha (PGMP), uma ronda especializada da Guarda Civil Municipal (GCM), responsável pela segurança no local e pelo acompanhamento das mulheres quando necessitam sair da instituição. Caso precisem, por exemplo, realizar um

exame de corpo de delito, buscar atendimento médico em uma UPA para tratar ferimentos ou até mesmo encontrar familiares para suporte, a GCM garante a segurança dessas mulheres, prevenindo qualquer risco de perseguição por parte do agressor.

Para assegurar o conforto e a privacidade das mulheres, o acompanhamento é feito por um guarda, juntamente com uma técnica, evitando que a mulher fique sozinha com o motorista e garantindo maior segurança. A função principal dessa patrulha é proteger as mulheres em iminente risco de morte durante seus deslocamentos para os serviços da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, como a Casa da Mulher Brasileira, unidades de saúde emergenciais e casas-abrigo.

Foi disponibilizada uma viatura especializada e plotada, utilizando todo aparato tecnológico à disposição para auxiliar no monitoramento de situações em que mulheres estejam expostas. O programa prevê que 50% do efetivo da GCM, que tiveram capacitação nas disciplinas de direitos humanos, violência de gênero e violência contra a mulher para desempenhar esse tipo de atendimento.

Além disso, a Casa oferece um abrigo temporário de curta duração, por até dois dias, para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que chegam em situação de urgência, sem dinheiro, sem lugar para ficar e sem apoio familiar. Trata-se de um equipamento essencial para garantir a segurança e o bem-estar das vítimas, proporcionando um ambiente seguro, favorecendo o exercício de sua condição cidadã, resgatando e fortalecendo sua autoestima e possibilitando que se tornem protagonistas de seus próprios direitos. O abrigo na CMB, conta com uma estrutura simples, mas acolhedora, possuindo uma copa, mesa, sofá e uma televisão para proporcionar algum conforto. Na área interna, existem quartos com capacidade para abrigar até 16 mulheres, embora esse número nunca tenha sido atingido simultaneamente. Após o período de dois dias, as mulheres são encaminhadas para outros abrigos ou para centros de referência que oferecem apoio contínuo.

Um dos fatores que contribuem para a desistência de mulheres em permanecer nos abrigos da Casa da Mulher Brasileira são as regras restritivas, como a proibição de uso de celular e a limitação de entrada e saída do local para trabalhar. Além disso, outro fator que impacta a permanência dessas mulheres nos abrigos é a política de não aceitação de filhos maiores de 12 anos. Quando uma mulher chega acompanhada de um filho nessa faixa etária, o Conselho Tutelar é acionado. Nesse caso, a mãe é

encaminhada para um abrigo especializado para mulheres vítimas de violência, enquanto o filho é direcionado para um local adequado para acolhimento infantil.

A Casa da Mulher Brasileira (CMB), em Salvador, conta com a presença da Defensoria Pública da Bahia (DPE/BA), em parceria com o Núcleo Especializado na Defesa da Mulher (NUDEM). O NUDEM tem como principal objetivo a implementação da Lei Maria da Penha, que visa combater a violência contra a mulher. A integração de diversos órgãos no mesmo espaço fortalece a rede de proteção e assegura um atendimento integral às vítimas. Esse núcleo é responsável por iniciar processos, relacionados à pensão alimentícia, por exemplo, mas não acompanha o andamento dos casos até a conclusão. Após a abertura do processo, o acompanhamento fica a cargo da Vara responsável, e o NUDEM não se responsabiliza pela continuidade do processo.

A Operação Ronda Maria da Penha foi ampliada e transformada no Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher (BPPM). A criação do BPPM representou uma ação inovadora ao unificar diversas iniciativas dentro do sistema de segurança do Estado voltadas para a proteção, enfrentamento e combate a todos os tipos de violência contra as mulheres.

Quando uma mulher em situação de risco chega à Casa da Mulher Brasileira, o juiz pode conceder uma medida protetiva, sem que seja necessário que a vítima faça a denúncia. A autoridade judicial, ao identificar a violência e os riscos, tem 48 horas para aprovar o pedido. Nem todos os casos se enquadram, mas, quando autorizada, a medida é comunicada ao Ministério Público (MP), que realiza o cadastro da mulher e organiza o patrulhamento das equipes do BPPM em sua residência e no local de trabalho.

O BPPM tem como principal objetivo a proteção de mulheres que possuem medidas protetivas de urgência expedidas pela justiça. Atualmente, o batalhão atende 1.198 mulheres, por meio de uma estratégia articulada com toda a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado da Bahia. Inicialmente, as equipes do BPPM realizam até duas visitas diárias na residência da vítima, mas com o tempo, a frequência das visitas é reduzida conforme a evolução do caso.

Vale ressaltar que as rondas e patrulhas Maria da Penha estão em funcionamento ou em fase de implantação em várias cidades e estados do Brasil. Esse é um equipamento fundamental na proteção das mulheres, que visa garantir sua segurança por meio da implementação de medidas protetivas.

O Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares, presente na equipe da Casa da Mulher Brasileira, dedica-se ao acolhimento e apoio a mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Integrado à rede de serviços de proteção às vítimas de violência, o centro oferece atendimento especializado e integrado em diversas áreas, como assistência social, apoio psicológico, orientação jurídica e serviços de saúde.

O nome Loreta Valadares homenageia uma militante e defensora dos direitos das mulheres, que lutou pela melhoria das condições de vida e pela igualdade de gênero. O centro tem como objetivo oferecer um suporte integral às mulheres que buscam ajuda, seja para sair de uma situação de violência, seja para reconstruir suas vidas com segurança e dignidade.

O Loreta Valadares presta atendimento psicossocial, oferecendo aconselhamento e apoio emocional para mulheres que enfrentaram ou enfrentam situações de violência. Também oferece apoio jurídico, orientando e acompanhando as mulheres que desejam denunciar a violência e buscar seus direitos, como a concessão de medidas protetivas, processo de separação ou guarda dos filhos. Além disso, o centro disponibiliza atendimento médico e psicológico, focado em tratar traumas físicos e emocionais resultantes da violência. As mulheres também recebem aconselhamento social para acesso a benefícios sociais e encaminhamentos para programas de emprego ou moradia, e em situações de risco imediato, o centro pode fornecer abrigo temporário ou direcionar as vítimas para outros serviços da rede de proteção.

A Casa da Mulher Brasileira também mantém parceria com o Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID), um espaço dedicado ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, disponibilizado pela Prefeitura de Salvador, por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), possui recepção, quatro salas de atendimento, quatro sanitários, três quartos, brinquedoteca, biblioteca, sala para grupo terapêutico, sala de TV, copa, cozinha, área de serviço, administrativo, dois almoxarifados, salão para oficinas, espaço para ginástica, parque infantil e horta. O CAMSID é um centro não sigiloso que acolhe mulheres em situação de violência, incluindo aquelas que foram vítimas de tráfico de pessoas, desde que não estejam em risco iminente de morte. O centro também oferece suporte a mulheres acompanhadas ou não de filhos de 0 a 12 anos.

A Casa da Mulher conta também com um auditório que atende a diversas finalidades. Ele é utilizado tanto para projetos internos da Casa quanto para iniciativas de voluntários que desejam realizar ações sociais. Já foram realizadas palestras sobre temas como violência contra a mulher e aulas de dança gratuitas.

A Casa também oferece cursos e, para quem deseja ministrar aulas ou palestras, basta se dirigir à coordenação e comunicar o interesse. Além disso, a Casa aceita doações, especialmente de roupas, que são frequentemente direcionadas para crianças. Muitas mulheres chegam à Casa em situação de fuga, frequentemente sem condições de trazer roupas ou pertences, principalmente quando estão acompanhadas de filhos. Em alguns casos, as mulheres chegam sem nada, o que torna a doação de roupas ainda mais importante. Além disso, a Casa promove uma campanha de bolsas usadas, nas quais os artigos femininos podem ser doados para ajudar as mulheres em situação de vulnerabilidade.

A divulgação da empresa soteropolitana tem sido um agente importante na divulgação dos projetos e ações realizados, com o objetivo de conscientizar sobre comportamentos violentos, tidos como normais culturalmente. Além de atividades e palestras com foco no resgate da autoestima feminina e workshops práticos de incentivo e independência financeira e garantia de renda.

A CMB também tem planos de expandir suas instalações, incluindo a criação de um espaço para o Instituto Médico Legal (IML). O objetivo é realizar exames de lesões corporais, sexologia, verificação de idade, embriaguez e oferecer suporte técnico em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais. A ideia é também fornecer assistência às vítimas e seus familiares. No entanto, para implementar esse projeto, a Casa ainda precisa encontrar um espaço adequado e adquirir os equipamentos especializados necessários para a realização desses exames.

## **6 CONCLUSÃO**

A violência de gênero no Brasil é um grave problema social, enraizado na estrutura patriarcal que remonta ao período colonial, onde se estabeleceu uma relação de dominação e subordinação entre homens e mulheres. Esse fenômeno afeta milhões de mulheres, sendo especialmente marcado pela interação entre patriarcado, colonização e escravidão. Durante a colonização, as mulheres, especialmente as negras e indígenas, foram tratadas como objetos de prazer e trabalho, privadas de autonomia e educação. As mulheres negras, além de sofrerem violência de gênero,

enfrentaram também o racismo estrutural, com sua resistência muitas vezes criminalizada.

A violência de gênero é um reflexo das relações de poder desiguais e da cultura machista, que perpetuam a subordinação das mulheres. A desigualdade de gênero se entrelaça com questões de raça e classe, e as consequências da violência são devastadoras, não apenas para as mulheres, mas para toda a família. Ela vai além dos atos violentos e seus efeitos imediatos, afetando profundamente o bem-estar psicológico e social das vítimas. As intervenções do Estado precisam ir além da responsabilização criminal do agressor, com foco também na prevenção.

Embora o Brasil conte com um número significativo de normas jurídicas para enfrentar a violência de gênero, o mais urgente não é o endurecimento das penas, mas a prevenção. Vários tratados internacionais ratificados pelo Brasil comprometem o Estado a garantir os direitos das mulheres. No entanto, é essencial que a violência de gênero seja reconhecida como uma questão de direitos humanos, a ser enfrentada por toda a sociedade. A luta pelos direitos das mulheres não pode ser dissociada da luta contra a discriminação de gênero, que deve ser enfrentada diariamente por todos.

Ao longo da história, as mulheres foram frequentemente silenciadas e marginalizadas, mas sempre se fizeram presentes em movimentos de resistência, desempenhando papéis fundamentais na conquista de direitos. Luiza Mahin, ex-escravizada e ativista, foi uma figura chave na luta contra a escravidão no Brasil, embora sua história tenha sido apagada. Mãe do abolicionista Luiz Gama, Mahin participou de insurreições como a Revolta do Malês, buscando a liberdade dos negros escravizados. Seu legado como pioneira do feminismo negro continua a inspirar gerações, evidenciando a resistência ativa das mulheres negras na construção da memória histórica.

As raízes da violência de gênero estão profundamente estruturadas na história da humanidade, e a mudança dessas estruturas exige desafios também estruturais. Para combater a violência de gênero, é necessário reconstruir valores sociais, implementar políticas públicas consistentes e oferecer uma formação continuada dos profissionais que atendem mulheres em situação de violência.

Uma das iniciativas mais relevantes para o apoio às vítimas é a Casa da Mulher Brasileira (CMB), localizada em Salvador, que oferece serviços multidisciplinares, como atendimento psicológico, jurídico e social. A CMB busca não apenas a proteção imediata, mas também a reintegração social das mulheres vítimas de violência. O

estudo da eficácia dessa instituição e os desafios enfrentados visam aprimorar as políticas públicas e garantir um atendimento humanizado e eficaz.

O Governo Federal firmou um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para construir e equipar 40 novas Casas da Mulher Brasileira até 2026. A unidade de Salvador é a primeira na Bahia, e outras três serão instaladas em municípios do interior. Essas unidades são integradas e oferecem serviços essenciais às mulheres, como delegacias especializadas, juizados, centros de referência e assistência social. O objetivo da CMB é promover a autonomia das mulheres e reduzir a revitimização, proporcionando um atendimento integral.

Além disso, é fundamental incluir a temática da violência de gênero nos currículos escolares desde a infância, para que as crianças desenvolvam uma consciência crítica sobre o respeito e a igualdade entre os gêneros. Muitas crianças presenciam violência doméstica sem compreender a gravidade dos atos, o que afeta seu desenvolvimento psicológico e social. As escolas têm um papel crucial na redução das desigualdades sociais e na promoção de valores como respeito, solidariedade e tolerância.

Por fim, o papel da escola vai além da transmissão de conhecimento, sendo necessário promover um ambiente de diálogo aberto sobre violência de gênero, desigualdades sociais e racismo. O objetivo é formar uma geração mais esclarecida, empática e engajada na luta contra a violência de gênero e outras formas de discriminação.

## REFERÊNCIAS

BARCELLA, L. Fight like a girl: 50 Feminists who changed the world. [s.l.] Zest Books, 2016.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 87–98, 2003.

Direitos das mulheres: lutas e resultados do movimento feminista no Brasil. Disponível em:

<[https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/direito-das-mulheres/?psafe\\_param=1&gad\\_source=1&gclid=Cj0KCCQiA0MG5BhD1ARIsAEcZtwR1Se\\_D4atyN2HLwdOf58islvuSP49Vrr9Fi qK98r8Rb3GgIEj6nTgaAhuqEALw\\_wcB](https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/direito-das-mulheres/?psafe_param=1&gad_source=1&gclid=Cj0KCCQiA0MG5BhD1ARIsAEcZtwR1Se_D4atyN2HLwdOf58islvuSP49Vrr9Fi qK98r8Rb3GgIEj6nTgaAhuqEALw_wcB)>. Acesso em: 24 nov. 2024.

Feminicídio: a cada 10 casos consumados, outros 12 são tentados. Disponível em: <<https://brasil61.com/n/feminicidio-a-cada-10-casos-consumados-outros-12-sao-tentados-bras-2412630>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

FLÁVIA BIROLI, MARIA DAS DORES CAMPOS MACHADO, JUAN MARCO VAGGIONE. *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia*. Rua Pereira Leite, 373, São Paulo: Boitempo, 2020.

FREYRE, G. *Casa-grande e senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. [s.l.] global são paulo, 2003.

IBDFAM: Cinco pontos importantes sobre o enfrentamento da violência de gênero. Disponível em:

<<https://ibdfam.org.br/noticias/10434/Cinco+pontos+importantes+sobre+o+enfrentamento+d+a+viol%C3%Aancia+de+g%C3%AAnero>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

Ideologia de gênero: o que é e qual a polêmica por trás dela? Disponível em:

<<https://www.politize.com.br/ideologia-de-genero-questao-de-genero/>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

Jessé Souza destaca papel do Estado nas políticas sociais. Disponível em:

<<https://www.ipea.gov.br/participacao/noticias-do-ipea/1284-estado-politicassociais-politicas-sociais>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

JUNIOR, W. J. T. *A colonização brasileira e a violência contra a mulher*. Disponível em:

<[https://unignet.com.br/wp-content/uploads/CA\\_44-A-colonizacao-brasileira-e-a-violencia-contra-a-mulher-Waldemiro-Jose-Trocilo-Junior.pdf](https://unignet.com.br/wp-content/uploads/CA_44-A-colonizacao-brasileira-e-a-violencia-contra-a-mulher-Waldemiro-Jose-Trocilo-Junior.pdf)>. Acesso em: 24 nov. 2024.

KITZMANN, K. M. *Violência doméstica e seu impacto sobre o desenvolvimento social e emocional de crianças pequenas*. Disponível em:

<<https://www.encyclopedia-crianca.com/maus-tratos-na-infancia/segundo-especialistas/violencia-domestica-e-seu-impacto-sobre-o>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

Na Bahia, Ligue 180 registra aumento de 27,3% nas denúncias em 2024. Disponível em:

<<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/ligue-180-central/na-bahia-ligue-180-registra-aumento-de-27-3-nas-denuncias-em-2024>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

O que é interseccionalidade? Disponível em:

<<https://www.politize.com.br/interseccionalidade-o-que-e/>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

Por que Gênero? - Gênero e Educação. Disponível em:

<<https://generoeducacao.org.br/por-que-genero/>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

Vista do AS CONQUISTAS DAS MULHERES NA SOCIEDADE PATRIARCAL.  
Disponível em: <<https://www.jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/694/695>>.  
Acesso em: 24 nov. 2024.

Vista do Feminismos e Resistência: trajetória histórica da luta política para conquista de direitos. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/38949/pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

Disponível em:  
<<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-e-violencia-baseada-no-genero/312151601>>. Acesso em: 24 nov. 2024a.

Disponível em:  
<[https://www.ba.gov.br/mulheres/sites/site-spm/files/migracao\\_2024/arquivos/File/O\\_mes\\_de\\_marco\\_diz\\_muito\\_sobre\\_nos.pdf](https://www.ba.gov.br/mulheres/sites/site-spm/files/migracao_2024/arquivos/File/O_mes_de_marco_diz_muito_sobre_nos.pdf)>. Acesso em: 24 nov. 2024b.

Disponível em: <<https://catarinas.info/a-caca-as-bruxas-uma-interpretacao-feminista/>>. Acesso em: 24 nov. 2024c.